

</CÓDIGO DE ÉTICA>

MATH

Nosso propósito

Nós aplicamos Ciências Exatas para melhorar as relações entre marcas e pessoas.

Temos um jeito único de atuar, com foco não apenas na entrega, mas em criar valor para nossos clientes e colaboradores.

MATH WAY

Somos curiosos, incansáveis na busca por conhecimento e evolução constante. Nós fazemos acontecer.

Como tripulantes do mesmo barco, a colaboração é essencial para navegarmos rumo ao nosso destino. Por isso, estamos sempre dispostos a ajudar uns aos outros, compartilhando conhecimento e construindo em conjunto.

E por mais que a gente ame o universo das Ciências Exatas, no final, é sempre tudo sobre pessoas. Nos importamos genuinamente uns com os outros e estabelecemos relações abertas, de confiança, parceria e respeito com todas as pessoas, em todas as situações.

Sumário

1. Introdução	4
2. Ambiente de Trabalho.....	5
2.1 Como Nos Relacionamos.....	5
2.2 Igualdade e Diversidade	6
2.3 Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho	7
2.4 Uso dos Bens e Recursos.....	7
2.5 Propriedade Intelectual e Informações Confidenciais	8
3. Práticas Comerciais	9
3.1. Relação com Clientes	9
3.2 Relação com Fornecedores e Terceiros	9
3.3 Relação com Entes Públicos	10
3.4 Relação com Concorrentes	10
3.5 Conflito de Interesses.....	11
3.6 Brindes e Entretenimento	12
4. Relacionamento com a Sociedade	12
4.1 Meio Ambiente.....	12
4.2 Atividades Pessoais	13
4.3 Atividades Políticas e Associativas	13
5. Dúvidas.....	13
6. Canal de Denúncias	14
6.1 Consequências.....	14

1. Introdução

Este Código de Ética tem por objetivo providenciar informações claras sobre os valores, regras e princípios que devem orientar a conduta de todos os colaboradores da MATH, tais como, de forma não limitada, administradores, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, contratados e colaboradores em geral da MATH e de suas subsidiárias, controladas e/ou afiliadas. Tais valores, regras e princípios deverão ser observados no exercício diário de todos na MATH, refletindo nosso compromisso com a condução das nossas atividades de forma ética, transparente e de acordo com a lei.

A MATH possui Políticas próprias de corrupção, suborno, antitruste, brindes, conflitos de interesses, consequências, retenção e armazenamento de dados pessoais, canal de denúncias, privacidade, proteção de dados e contratação de terceiros, que fazem parte e, ao mesmo tempo, complementam este Código de Ética. Essas Políticas estão permanentemente disponíveis a todos em: [<https://math.group/politicas>]. É importante que você acesse tais políticas periodicamente, fique atento a eventuais atualizações (as quais serão sempre amplamente divulgadas pelo corpo diretivo da MATH) e as consulte sempre que tiver dúvida a respeito de determinada situação ser potencialmente conflitante com qualquer uma delas. O corpo diretivo da MATH também estará sempre à sua disposição para tratar de qualquer assunto, inclusive a respeito deste Código de Ética e das Políticas.

É fundamental, por isso, que você e todos os demais colaboradores da MATH (independentemente de sua função, nível hierárquico e/ou tempo de casa) estejam comprometidos ao cumprimento diário deste Código de Ética e das demais Políticas. A MATH, por seu lado, se compromete a manter este Código de Ética e demais Políticas sempre atualizadas e disponíveis, bem como, em linha com o disposto acima, sanar imediatamente todas e quaisquer dúvidas suscitadas por colaboradores com relação às suas disposições e ao seu cumprimento.

Esperamos que este Código de Ética e Conduta e demais Políticas integrantes, assim como os nossos valores, lhe guie nas várias decisões que você precisará tomar durante a sua jornada na MATH.

2. Ambiente de Trabalho

A orientação genuína às pessoas está no nosso DNA. Prezamos por proporcionar experiências incríveis a todos os colaboradores, durante a sua jornada.

Proporcionamos um ambiente leve e diverso, em que todos têm liberdade para ser curiosos, perguntar e expressar suas opiniões, pois encaramos cada momento como oportunidade de aprendizado e de estímulo ao senso de pertencimento, possibilitando a criação de conexões reais e impulsionando a busca coletiva por resultados incríveis e celebrações de conquistas, sejam elas individuais ou coletivas.

Entendemos que cada um de nós é responsável pelas relações estabelecidas com todos, sejam colegas, clientes ou parceiros. Além disso, prezamos pela colaboração acima de tudo e estamos sempre dispostos a ajudar uns aos outros, seja qual for o desafio.

2.1 Como Nos Relacionamos

Nossos relacionamentos são pautados em confiança, transparência e colaboração. Aqui, todos têm liberdade para expressar, propor novas ideias ou questionar, sem medo de julgamentos, independentemente do seu cargo, função ou tempo de casa. Nossas decisões sobre recrutamento e promoções são tomadas com base em critérios relativos a cada cargo e competências de cada pessoa.

Nas contratações de menores de 18 anos, são observadas as exigências da lei relativamente à idade mínima para contratação, jornada de trabalho e atividades que serão realizadas, a fim de garantir que o trabalho não comprometa a sua educação, saúde, segurança, bem como seu desenvolvimento físico e mental.

2.2 Igualdade e Diversidade

Acreditamos que todos têm o direito de trabalhar em um ambiente saudável, livre de assédio e de qualquer tipo de discriminação ou preconceito de cor, raça, gênero, credo, idade, religião, nacionalidade, orientação sexual ou deficiência.

O nosso ambiente é diverso também com relação a outros relevantes aspectos, para além dos já citados: nossos colaboradores residem regiões diferentes do Brasil (são muitos estados e inúmeras cidades!) e vêm de formações profissionais e acadêmicas muito diversos. Buscamos inserir pessoas dos mais diversos contextos, e fazemos isso por valorizarmos a troca de conhecimento e experiências, o que resulta em um ambiente mais criativo, inovador e saudável.

A fim de promover um ambiente de trabalho respeitoso, não serão permitidos ou tolerados, sob quaisquer hipóteses ou circunstâncias, quaisquer tipos de comportamentos caracterizados como assédio moral (práticas contínuas e reiteradas de condutas abusivas e humilhantes, sob qualquer forma e em qualquer meio) ou assédio sexual (condutas que causem constrangimento e violação à liberdade sexual), assim como quaisquer outras condutas ofensivas, intimidadoras, hostis, constrangedoras, desrespeitosas, vexatórias e abusivas, independentemente da relação hierárquica entre os envolvidos.

Todas as condutas inadequadas serão devidamente apuradas e sancionadas, nos termos da Política de Consequências, que pode ser acessada em [<https://math.group/politicas>].

Se você sofrer ou presenciar qualquer tipo de comportamento ou atitude inadequada no ambiente de trabalho, acesse o Canal de Denúncias da MATH, disponível em [<https://math.group/denuncia>]. Além disso, ainda que, neste caso, sem o anonimato, o corpo diretivo da MATH estará sempre à sua disposição para receber qualquer tipo de queixa, denúncia, bem como para auxiliá-lo frente a qualquer situação de abuso ou desrespeito.

2.4 Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho

Respeitamos as leis de segurança do trabalho aplicáveis. Todos os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento das regras de segurança e por adotar as medidas necessárias para protegerem a si e aos colegas, bem como relatar e denunciar quaisquer acidentes, ferimentos ou práticas inseguras. O Canal de Denúncias da MATH também está à sua disposição para temas dessa natureza [<https://math.group/denuncia>], e pode ser acessado a qualquer momento, observado o disposto na Política do Canal de Denúncias da MATH.

2.5 Uso dos Bens e Recursos

Cada integrante da MATH também será responsável pelo uso, conservação e proteção dos ativos da empresa.

Esperamos que desperdícios sejam evitados e que os recursos disponíveis sejam utilizados por todos de forma racional e consciente.

Além disso, é terminantemente proibido que, através dos nossos equipamentos e canais de comunicação, sejam acessados, baixados e/ou compartilhados domínios e conteúdos proibidos por lei e/ou que representem violação deste Código de Ética ou de quaisquer outras Políticas da MATH, tais como: (a) conteúdo pirata ou que de alguma forma viole direitos de propriedade intelectual de terceiros (por exemplo, direitos autorais, *softwares*, marcas e patentes conteúdos) que (b) sejam de qualquer forma discriminatórios ou que incitem à discriminação – seja ela de raça, orientação sexual, religião, origem, gênero ou classe social –, ou que envolvam (c) atividades de terrorismo, (d) tráfico de drogas e quaisquer outras substâncias ou mercadorias ilícitas, (e) violência contra pessoas ou animais, (f) conteúdo e propaganda político-partidária ou (g) qualquer forma de pornografia, assim como a comercialização de produtos e serviços não relacionados às atividades da MATH.

2.6 Propriedade Intelectual e Informações Confidenciais

Enquanto colaborador e parceiro da MATH, você poderá ter acesso a informações confidenciais, que incluem itens como informações de fornecedores e clientes, tecnologias da empresa, planos de negócio e marketing e comunicações internas.

Essas informações são protegidas por lei, além de estarem resguardadas através do acordo de confidencialidade assinado por você no momento da sua contratação. O uso indevido dessas informações poderá acarretar sanções à empresa e/ou ao(s) colaborador(es) envolvidos, conforme o caso. Portanto, só deverão ser utilizadas para fins dos negócios da MATH e divulgadas apenas quando e na estrita medida da necessidade, nos termos da lei, das disposições do acordo de confidencialidade e, em qualquer hipótese, sempre mediante prévia autorização. Adicionalmente, quaisquer incidentes envolvendo potenciais descumprimentos do dever de sigilo por parte de qualquer colaborador, tais como vazamentos de dados, circulações indevidas de documentos, *hackeio* de contas de acesso e sistemas, entre outros, deverão ser imediatamente comunicados ao corpo diretivo da MATH, a fim de que todas as medidas cabíveis sejam adotadas no menor tempo possível.

Todas as informações sobre tecnologias, marcas, patentes, direitos autorais, produtos, processos e conteúdos que decorram da produção científica, tecnológica, criativa e intelectual, que tenham sido (i) desenvolvidas pela MATH (isto é, desenvolvidas por quaisquer colaboradores no desempenho de suas atividades no âmbito de suas respectivas relações com a MATH) ou com recursos da MATH; ou (ii) por qualquer meio divulgadas em caráter reservado à MATH, deverão ser preservadas e sua divulgação, reprodução e/ou utilização (sob qualquer forma) somente será permitida com autorização expressa e formalizada por membros do corpo diretivo da MATH.

A MATH também está comprometida em garantir a segurança e sigilo dos dados pessoais, cujo tratamento porventura venha a ser necessário na execução de suas atividades. Saiba mais sobre as Políticas de Retenção e Armazenamento de

Dados Pessoais e Privacidade e Proteção de Dados em
[<https://math.group/politicas>].

3. Práticas Comerciais

Nós não praticamos ou admitimos o uso de artifícios para a obtenção de qualquer vantagem competitiva ilícita. Acreditamos que somos os melhores no que fazemos e, por isso, jogamos limpo com nossos clientes, fornecedores, entes públicos e terceiros.

Assumimos, ainda, o compromisso com o cumprimento da legislação, regras e regulamentos vigentes em cada local em que atuamos.

3.1. Relação com Clientes

Buscamos sempre altos padrões de qualidade e utilizamos conhecimento renovável em nossos processos e serviços, a fim de realizar entregas de valor, com foco em resultados que alavanquem os negócios dos nossos clientes.

Para a gente, não basta atender uma demanda: procuramos sempre nos aprofundar nas necessidades de cada cliente; somos um parceiro real, não apenas “mais uma consultoria”. Encaramos os desafios com a compreensão de que estamos todos no mesmo barco e, para o sucesso dos nossos clientes, buscamos estabelecer relações de confiança e transparência.

3.2 Relação com Fornecedores e Terceiros

Todas as relações com fornecedores e terceiros devem ser conduzidas de forma leal, buscando constantemente a parceria e cooperação.

Incentivamos que nossos fornecedores e demais prestadores de serviços, em harmonia com os nossos valores, adotem práticas de busca constante por conhecimento, inovação e excelência, de respeito às pessoas e colaboração.

A seleção e contratação de empresas terceiras, devem ser realizadas conforme procedimentos pré-determinados, observando critérios de qualidade, preço,

necessidade e especialidade, privilegiando a competência técnica e visando ao melhor retorno possível, de acordo com os princípios de integridade, conformidade, avaliação de riscos e monitoramento contínuo.

Pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços não poderão envolver a oferta, promessa ou recebimento de pagamentos que visem a obter alguma vantagem ilegítima.

Saiba mais acessando a Política para Contratação de Terceiros da MATH, disponibilizada em [<https://math.group/politicas>].

3.3 Relação com Entes Públicos

Prezamos pela honestidade, transparência e ética nas nossas relações com funcionários públicos. Por isso, a MATH se compromete com o cumprimento integral da legislação anticorrupção, de modo ético e íntegro, prezando pela transparência e pela prestação de contas, de modo a prevenir e detectar atividades de corrupção e suborno em suas atividades.

Não admitimos, sob nenhuma forma ou circunstância, o oferecimento e/ou concessão de pagamentos, brindes ou presentes que visem a facilitar processo de contratação ou influenciar membros da administração pública, assim como quaisquer outras práticas de corrupção ou suborno.

Para mais informações, acesse as Políticas Anticorrupção e Antissuborno e de Brindes da MATH, disponíveis em [<https://math.group/politicas>], e proceda à leitura do item 3.6 deste Código de Ética (Brindes e Entretenimento).

3.4 Relação com Concorrentes

O relacionamento com os nossos concorrentes deve ser pautado nas melhores práticas comerciais, com o objetivo de promover uma concorrência livre e aberta, evitando práticas anticompetitivas, em observância à legislação aplicável e à Política Antitruste da MATH, disponível em [<https://math.group/politicas>].

As decisões da MATH devem ser livres. Não admitimos práticas anticompetitivas como:

- acordos com concorrentes ou fornecedores que tenham como objetivo restringir a concorrência;
- combinação de preços; e/ou
- recusa injustificada de contratações.

Os serviços que prestamos devem estar sempre alinhados com o nosso DNA e propósito.

3.5 Conflito de Interesses

O conflito de interesses se configura quando uma atividade ou interesse pessoal interfere nas atividades profissionais, em detrimento dos interesses da MATH. São alguns exemplos disso:

- atuar de forma direta ou indireta (através de cônjuge, parente etc.) em empresas ou consultorias, que têm ou desejam ter negócios com a MATH, visando a obter vantagem pessoal;
- investir qualquer quantia nessa empresa através da MATH (realizar investimentos financeiros em empresas ou consultorias ligadas direta ou indiretamente a você, em nome da MATH sem que haja prestação de serviço ou sem autorização expressa da Diretoria);
- envolver-se pessoalmente em negócios e transações de interesse da empresa (obter vantagens para si em transações comerciais da MATH);
- utilizar informações relativas às suas atividades profissionais na MATH para desenvolver atividades contrárias aos interesses da empresa.

Todos devemos evitar e prevenir conflitos de interesses, conforme estabelecido na Política de Conflitos de Interesses da MATH, em [<https://math.group/politicas>].

Caso você se encontre ou tenha conhecimento de situação que configure ou possa configurar uma situação de conflito de interesses, você deve comunicá-la ao seu líder, diretor ou através do nosso Canal de Denúncias, disponível em

[<https://math.group/denuncia>], para que seja realizada uma avaliação independente.

3.6 Brindes e Entretenimento

Presentes, brindes ou favores não devem ser oferecidos ou recebidos caso possam gerar uma percepção, seja pelo destinatário e/ou por terceiros, de que o benefício está sendo recebido ou oferecido de modo indevido ou visando uma vantagem ilícita.

Os brindes não podem ser oferecidos ou aceitos em dinheiro, tampouco de modo excessivo. Não poderá haver expectativa de reciprocidade (exceto em caso de patrocínios), ou estar relacionados a qualquer tipo de retribuição pessoal ou troca de favores, tampouco a qualquer questão política, religiosa ou ideológica.

O oferecimento de presentes, brindes ou despesas com clientes e terceiros em nome da MATH deverá ser realizado apenas quando necessário e recomendável pela boa prática comercial, por profissionais autorizados, respeitando o orçamento de cada área, bem como as disposições de Política de Brindes da MATH, que pode ser acessada através do link [<https://math.group/politicas>].

4. Relacionamento com a Sociedade

Esperamos que todos os colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros, em seus relacionamentos com a comunidade, busquem e adotem práticas que promovam a qualidade de vida e desenvolvimento de forma sustentável.

4.1 Meio Ambiente

Todos os colaboradores da MATH, no seu dia a dia, devem utilizar os recursos disponíveis de forma consciente, evitando desperdícios e buscando a preservação do meio ambiente.

Sendo uma empresa de tecnologia, buscamos aprimorar os nossos processos, utilizando ao máximo versões digitais de documentos, e quando extremamente necessário, utilizando papel reciclado em impressões.

Nos comprometemos, ainda, com o consumo consciente de energia elétrica. Todos os nossos colaboradores são orientados a desligar equipamentos durante o horário de descanso a fim de reduzir o consumo de energia.

4.2 Atividades Pessoais

Incentivamos o envolvimento de todos os colaboradores com suas comunidades e o equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal. Lembre-se, contudo, que você é um representante da imagem e da marca da MATH e suas atitudes podem afetar a forma como a nossa marca é percebida por clientes e terceiros.

Suas opiniões ou crenças pessoais não devem ser impostas a outros colegas, nem ser apresentadas como se fossem opiniões ou crenças da MATH.

4.3 Atividades Políticas e Associativas

Respeitamos o direito e a opção de cada pessoa de participar de atividades políticas, associativas e comunitárias. Entretanto, essas atividades devem se manter no âmbito pessoal e de nenhuma forma deverão envolver recursos ou possuir vinculação ao nome e/ou aos negócios da MATH.

5. Dúvidas

Como parte da nossa cultura de transparência, respeito e cuidado com as pessoas, orientamos que, caso você tenha alguma dúvida, comunique o seu líder ou a área de Pessoas & Cultura através do e-mail: <mailto:p&c@math.group>.

6. Canal de Denúncias

Todos os colaboradores da MATH são guardiões desse Código de Ética, sendo responsáveis por comunicar violações, preocupações éticas ou quaisquer atitudes suspeitas e/ou contrárias ao nosso DNA.

A MATH disponibiliza um Canal de Denúncias independente, seguro, anônimo, imparcial e confidencial. Ao identificar ou suspeitar de qualquer irregularidade, você pode realizar uma denúncia acessando o site do Canal de Denúncias da MATH em [<https://math.group/denuncia>].

Saiba mais a respeito do Canal de Denúncias da MATH na Política do Canal de Denúncias, que se encontra disponível em [<https://math.group/politicas>].

6.1 Consequências

As ações contrárias a este Código de Ética e às suas Políticas integrantes estão sujeitas a penalidades, após o devido processo de apuração e investigação interna pela Administração da MATH, respeitando o direito de defesa dos envolvidos.

Se comprovada qualquer violação, a Política de Consequências, disponibilizada em [<https://math.group/politicas>], será utilizada para balizar as sanções aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:

- advertência verbal ou escrita;
- suspensão;
- transferência de função ou departamento;
- perda de privilégios ou acesso a determinados recursos;
- aplicação de penalidades contratuais, se cabíveis;
- demissão por justa causa;
- rescisão contratual; e/ou
- ações legais.

As consequências serão aplicadas de forma justa, consistente e proporcional, levando em consideração a natureza e a gravidade da violação.